

Id:04719F3771C122A7



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.626-000 | CNPJ: 06.663.938/0001-99

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 004 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2019**

CONTRATO Nº: 085/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2019
OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) PARA IMPLANTAÇÃO DE 23 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA LOCALIDADE LAGOA SACO DA VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNASA ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 858076/2017".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI.
CNPJ: 06.553.838/0001-99
CONTRATADA: VELOSO & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 29.011.221/0001-47
ENDEREÇO: Rua Joaquim Borges De Caminha, nº 660, Bairro Centro, CEP: 64.540-000 cidade de Ipiranga do Piauí-PI.
OBJETIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 085/2019.

São José do Piauí/PI, 20 de setembro de 2021.

(Handwritten signature)
Admeltton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

Id:030E59BF14372309



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2019

ATO DA MESA Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.20

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		25.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	MANUNREÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos Ordinários Geral 25.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral -10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
4	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral -15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de abril de 2019

ATO DA MESA Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.20

CARMELITA DE CASTRO SILVA:3423 2907300
(Handwritten signature)

Astivado de forma digital por
CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
CPF: 085.04077-0001
Secretaria de Recursos Humanos
do Brasil - IRL, ou-IRL, ou-IRL
e-CPF AT, ou-VALID, ou-AR
SENHA DIGITAL, ou-Preseleci,
ou=15520600000115,
ou=CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
Dados: 2021.09.20 10:53:17
-07007

Id:01AB1446B6AD230A



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2019

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.20

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		35.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUNREÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 1 001 00
17	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	MANUNREÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos Ordinários Geral 25.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		10.000,00
Fontes de Recurso		
001 00		10.000,00

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
4	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral -25.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de junho de 2019

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.20

CARMELITA DE CASTRO SILVA:3423 2907300
(Handwritten signature)

Astivado de forma digital por
CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
CPF: 085.04077-0001
Secretaria de Recursos Humanos
do Brasil - IRL, ou-IRL, ou-IRL
e-CPF AT, ou-VALID, ou-AR
SENHA DIGITAL, ou-Preseleci,
ou=15520600000115,
ou=CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
Dados: 2021.09.20 10:53:17
-07007